

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 078/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos. § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 5º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa				
26	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	R\$ 20.000,00
03.001.12.361.0016.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
107	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 15.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				
148	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 5.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes				
193	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 10.000,00
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios				
336	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 50.000,00
05.005.08.244.0026.2121	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social				
427	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	R\$ 5.000,00
429	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	R\$ 6.000,00
05.008.08.241.0027.2129	Manutenção dos serviços do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FPMI				
455	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	R\$ 5.000,00
Soma Suplementação					R\$ 116.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

02.001.06.181.0013.2108 Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos limites do Município.					
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	R\$ 15.000,00
03.001.12.122.0016.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
67	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	R\$ 20.000,00
04.005.10.301.0020.2204 Fortalecimento da Rede Saúde Bucal					
317	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 50.000,00
06.002.15.452.0013.2058 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública					
494	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 16.000,00
08.009.04.122.0006.2082 Manutenção das Atividades da Central de Compras					
673	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	R\$ 15.000,00
Soma Redução					R\$ 116.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 27 dias do mês de Março de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito em Exercício

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 089/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA EXONERADA, a pedido a servidora FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, portadora do RG. 9.254.887-2 SSP/PR, do Cargo de Provimento Efetivo de AUX. ADMINISTRATIVO a partir do dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 090/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B, com área de 3.183,92M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B com a área de 415,98M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-01 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-02 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-03 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-04 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-05 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-06 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-07 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-08 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-09 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-10 com a área de 250,00M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-11 com a área de 268,00M², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B, com área de 3.183,92M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B com a área de 415,98M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-01 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-02 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-03 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-04 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-05 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-06 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-07 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-08 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-09 com a área de 250,00M², Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-10 com a área de 250,00M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/B-11 com a área de 268,00M², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Empresa ÁGUA DOURADA LOTEAMENTO LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 35.829.962/0001-32, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

EDITAL Nº 003/2020

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA REFORÇAR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGENTE DE ENDEMIAS DIANTE DA EPIDEMIA DE DENGUE INSTALADA NO MUNICÍPIO DE SABAUDIA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Senhor Edson Hugo Manueira em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Vilson Garbim, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Comissão para Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria Nº 069/2020, vem apresentar a **RESULTADO PROVISÓRIO** dos candidatos interessados, para reforçar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para o Cargo de Agente de Combate à Endemias diante da epidemia de dengue instalada no Município de Sabáudia.

RESULTADO PROVISÓRIO POR CARGO

AGENTE DE ENDEMIAS

Protocolo	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Pontuação
058/2020	APARECIDA LUCINEIDE FAKEITI	26/10/1966	Agente de Endemias	64,10
030/2020	ELI DIAS DA SILVA	25/02/1983	Agente de Endemias	40,00
047/2020	WELINGTON R. MACHADO	17/09/1985	Agente de Endemias	40,00
022/2020	JULIANA DE O. DOS SANTOS	16/02/1986	Agente de Endemias	40,00
007/2020	GUILHERME A. P. DUARTE	29/03/1988	Agente de Endemias	40,00
016/2020	GABRIELA BORGES DE SOUZA	05/08/1996	Agente de Endemias	40,00
050/2020	THAYLA BIANCA GARIANI	20/06/1998	Agente de Endemias	40,00
029/2020	ANGELA M. MENDES AVANÇO	29/01/1972	Agente de Endemias	30,00
026/2020	MARCOS PEREIRA GONÇALVES	23/04/1971	Agente de Endemias	26,00
008/2020	MIRIA GOMES RIBEIRO	26/08/1969	Agente de Endemias	10,00
048/2020	JOVELINA RODRIGUES BARROS	03/10/1970	Agente de Endemias	10,00
045/2020	ROSANGELA DOS S. DE MELO	10/08/1971	Agente de Endemias	10,00
054/2020	ROSIMARI F. DE MORAES	06/11/1977	Agente de Endemias	10,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000

CNPJ/MF76.958.974/0001-44

005/2020	VANESSA L. DE LIMA SANTOS	21/04/1979	Agente de Endemias	10,00
041/2020	CONCEIÇÃO AP. RAMOS	21/03/1984	Agente de Endemias	10,00
013/2020	AURINETE PEREIRA DA SILVA	19/10/1984	Agente de Endemias	10,00
011/2020	LIGIA MARIA DE O. MACHADO	27/01/1989	Agente de Endemias	10,00
012/2020	ELOA S. DE SOUZA CARVALHO	26/10/1990	Agente de Endemias	10,00
024/2020	IANKA SARAGOZA SOUSA	21/02/1997	Agente de Endemias	10,00
004/2020	TAINÁ CAROLINA ANGELIN	02/10/1998	Agente de Endemias	10,00
044/2020	BIANCA C. DOS S. DE MELO	10/09/1999	Agente de Endemias	10,00
059/2020	SABRINA G. DE SOUZA SILVA	23/02/2000	Agente de Endemias	10,00
025/2020	ALINE MARIANO RAMOS	05/07/2000	Agente de Endemias	10,00
034/2020	RAFAEL DA SILVA REBONATO	22/04/2001	Agente de Endemias	10,00
027/2020	NAUAM AMOM C. DOS SANTOS	24/09/2001	Agente de Endemias	10,00
003/2020	SERGIO PAULO BATISTA	04/12/1981	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
009/2020	SUELI DIAS NASCIMENTO	13/08/1966	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
014/2020	MATHEUS HENRICKY A. NEVES	29/04/1999	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
018/2020	ANA PAULA Ap. DAS NEVES	29/09/1987	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
020/2020	JANAINA DANTAS LEÃO PORTO	16/10/1994	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
035/2020	NATALIA APARECIDA DA SILVA	31/08/1990	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
038/2020	ALEXANDER DE J. SALVINO	06/02/1976	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

				ou documento equivalente
049/2020	ANGELICA COSTA BARRETO	05/03/1987	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente
060/2020	MARIA ISABELA O. MOREIRA	06/09/2000	Agente de Endemias	Desclassificado - Não apresentou histórico escolar do ensino médio ou documento equivalente

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Campos Salles 1920, em conformidade a data constante do ANEXO I.

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

Sabáudia, 13 de Abril de 2020.

Araceli Ap. Geraldo
Presidente Comissão Especial
de PSS

Jéssica Emanoelle N. da Silva
Membro Comissão Especial de
PSS

Ingrid I. D. P. dos Santos
Membro Comissão Especial de PSS

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

VILSON GARBIN
Secretário Municipal de Saúde

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL Nº 004/2020

ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA REFORÇAR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 070/2020 DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

O Município de Sabáudia, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Comissão para Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria Nº 069/2020, neste ato vem apresentar o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS** quanto a listagem provisória das notas preliminares dos candidatos interessados, divulgado através do **Edital nº 003/2020**, para reforçar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Decreto Estadual 4258/2020 e Decretos Municipais 070/2020 e 072/2020 – para enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
SILVIA HELENA MEDEIROS FERREIRA	DEFERIDO, houve uma nova análise da documentação, após nova análise dos documentos inicialmente apresentados com fundamento no referido Edital - não havia sido contabilizados o tempo de serviço público, onde os pontos da mesma foram para "75".
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SALVINO	INDEFERIDO, documentação entregue fora da data limite, conforme consta no Edital do PSS nº 001/2020, item 5.0.
CARLA CRISTINA SOUSA SANTOS	INDEFERIDO, documentação não atende e entregue fora da data limite, conforme consta no Edital do PSS nº 001/2020, item 5.0.
CRODOALDO DOMINGOS GERALDO	DESCCLASSIFICADO, em tempo, após a análise das documentações acostadas no referido P.S.S. constatou-se que o candidato classificado CRODOALDO D. GERALDO

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

	restou desclassificado pelo fato de ser irmão da servidora e Presidente da Comissão Especial do P.S.S. ARACELI APARECIDA GERALDO contrariando assim os ditames legais, pois, trata-se de parentesco de 2º grau com membro integrante da Comissão Especial do P.S.S..
--	--

Sabáudia, 13 de Abril de 2020.

Araceli Ap. Geraldo
Presidente Comissão Especial
de PSS

Jéssica Emanoelle N. da Silva
Membro Comissão Especial de
PSS

Ingrid I. D. P. dos Santos
Membro Comissão Especial de PSS

Cientes e de acordo:

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

VILSON GARBIN
Secretário Municipal de Saúde

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL Nº 005/2020

EDITAL DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA REFORÇAR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 070/2020 DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

O Prefeito do Município de Sabáudia, Senhor Edson Hugo Manueira em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Vilson Garbim, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Comissão para Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria Nº 069/2020, vem apresentar a **RESULTADO FINAL** dos candidatos interessados, para reforçar o quadro de profissionais da secretaria municipal de saúde, com fundamento no Decreto Estadual 4258/2020 e Decretos Municipais 070/2020 e 072/2020 – para enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

RESULTADO FINAL POR CARGO

ENFERMEIRO

ORDEM	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Pontuação
01	SILVIA HELENA M. FERREIRA	30/06/1980	ENFERMEIRO	75
02	CAROLINE B. MANUEIRA	18/03/1986	ENFERMEIRO	45
03	LUCIA HELENA M. DA SILVA	16/08/1967	ENFERMEIRO	35
	HINGRIDY DE O. ZAMBONATTO	18/01/1985	ENFERMEIRO	Desclassificado Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

	JESIEL SILVA DE OLIVEIRA	26/06/1993	ENFERMEIRO	Desclassificado Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	MARIA CRISTINA S. RODRIGUES	17/12/1964	ENFERMEIRO	Desclassificado Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	CRODOALDO D. GERALDO	11/03/1984	ENFERMEIRO	Desclassificado , em tempo, após a análise das documentações acostadas no referido P.S.S. constatou-se que o candidato classificado CRODOALDO D. GERALDO restou desclassificado pelo fato de ser irmão da servidora e Presidente da Comissão Especial do P.S.S. ARACELI APARECIDA GERALDO contrariando assim os ditames legais, pois, trata-se de parentesco de 2º grau com membro integrante da Comissão Especial do

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

				P.S.S..
FARMACEUTICO				
Protocolo	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Pontuação
01	MICHELLI VALÉRIA M. O. DA ROSA	01/08/1986	FARMACEUTICO	45
02	ALHINI GIOVANA GARBIN	04/09/1981	FARMACEUTICO	39
03	ERIKA MENGHINI B.LEMES	18/09/1977	FARMACEUTICO	30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
Protocolo	Candidato	Data de Nasc.	Cargo	Pontuação
01	ANA LUCIA ALVES MACHADO	25/08/1982	T.ENFERMAGEM	30,4
02	CLAUDIMARA DE F. LAUREANO	10/12/1976	T. ENFERMAGEM	10
03	IRINÉIA DE M. B. PINHEIRO	03/04/1984	T. ENFERMAGEM	10
04	RODRIGO CESAR OTONI	15/02/1993	T. ENFERMAGEM	10
	CARLA CRISTINA SOUSA SANTOS	08/11/1995	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Carteira profissional incompatível ao cargo pretendido - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	ANA PAULA APARECIDA DAS NEVES	29/09/1987	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Carteira profissional incompatível ao cargo pretendido

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

				- Não apresentou Diploma ou doc. equivalente - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	LEOMAR CHAGAS DE PAULA	07/11/1990	T. ENFERMAGEM	Desclassificado Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	CAMILA CASSEMIRO DIAS	04/02/1994	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Não apresentou Diploma ou doc. equivalente - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	ROSIMEIRE V. DA SILVA	30/04/1978	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Não apresentou Carteira profissional ou certidão de inscrição - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	ÂNGELA CRISTINA DE O. SALVINO	15/04/1976	T. ENFERMAGEM	Desclassificado Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

	NATALIA FOGAÇA ALVES FURCHINI	27/09/1996	T. ENFERMAGEM	Desclassificado Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	TEREZA ALVES DE FARIAS	30/04/1968	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Não apresentou Diploma ou doc. equivalente - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	FRANCIELE GAWLETA	03/12/1999	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Não apresentou Diploma ou doc. Equivalente - Não apresentou carteira de identidade profissional - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração
	LOURDES APARECIDA PEDRO	03/01/1971	T. ENFERMAGEM	Desclassificada - Não apresentou Diploma ou doc. equivalente - Ausência de comprovante de pagamento da anuidade vigente ou declaração

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000
CNPJ/MF76.958.974/0001-44

Sabáudia, 13 de Abril de 2020.

Araceli Ap. Geraldo
Presidente Comissão Especial
de PSS

Jéssica Emanuelle N. da Silva
Membro Comissão Especial de
PSS

Ingrid I. D. P. dos Santos
Membro Comissão Especial de PSS

Ciente e de acordo:

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

VILSON GARBIN
Secretário Municipal de Saúde

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL PARA REFORÇAR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGENTE DE ENDEMIAS DIANTE DA EPIDEMIA DE DENGUE INSTALADA NO MUNICIPIO DE SABAUDIA

O Prefeito do Município de Sabáudia, Senhor Edson Hugo Manueira em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Senhor Vilson Garbim, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representada pela Comissão para Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria Nº 069/2020, vem apresentar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos interessados, para reforçar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, para o Cargo de Agente de Combate à Endemias diante da epidemia de dengue instalada no Município de Sabáudia.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Protocolo	Candidato	Data de Nasc.	Cargo
003/2020	SERGIO PAULO BATISTA	04/12/1981	AGENTE DE ENDEMIAS
004/2020	TAINÁ CAROLINA ANGELIN	02/10/1998	AGENTE DE ENDEMIAS
005/2020	VANESSA LUZIA DE LIMA SANTOS	21/04/1979	AGENTE DE ENDEMIAS
007/2020	GUILHERME APARECIDO P. DUARTE	29/03/1988	AGENTE DE ENDEMIAS
008/2020	MIRIA GOMES RIBEIRO	26/08/1969	AGENTE DE ENDEMIAS
009/2020	SUELI DIAS NASCIMENTO	13/08/1966	AGENTE DE ENDEMIAS
011/2020	LIGIA MARIA DE O. MACHADO	27/01/1989	AGENTE DE ENDEMIAS
012/2020	ELOA SILVA DE SOUZA CARVALHO	26/10/1990	AGENTE DE ENDEMIAS
013/2020	AURINETE PEREIRA DA SILVA	19/10/1984	AGENTE DE ENDEMIAS
014/2020	MATHEUS HENRICKY A. NEVES	29/04/1999	AGENTE DE ENDEMIAS
016/2020	GABRIELA BORGES DE SOUZA	05/08/1996	AGENTE DE ENDEMIAS
018/2020	ANA PAULA APARECIDA DAS NEVES	29/09/1987	AGENTE DE ENDEMIAS
020/2020	JANAINA DANTAS LEÃO PORTO	16/10/1994	AGENTE DE ENDEMIAS
022/2020	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16/02/1986	AGENTE DE ENDEMIAS
024/2020	IANKA SARAGOZA SOUSA	21/02/1997	AGENTE DE ENDEMIAS
025/2020	ALINE MARIANO RAMOS	05/07/2000	AGENTE DE ENDEMIAS
026/2020	MARCOS PEREIRA GONÇALVES	23/04/1971	AGENTE DE ENDEMIAS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

027/2020	NAUAM AMOM CAETANO DOS SANTOS	24/09/2001	AGENTE DE ENDEMIAS
029/2020	ANGELA MARIA MENDES AVANÇO	29/01/1972	AGENTE DE ENDEMIAS
030/2020	ELI DIAS DA SILVA	25/02/1983	AGENTE DE ENDEMIAS
034/2020	RAFAEL DA SILVA REBONATO	22/04/2001	AGENTE DE ENDEMIAS
035/2020	NATALIA APARECIDA DA SILVA	31/08/1990	AGENTE DE ENDEMIAS
038/2020	ALEXANDER DE JESUS SALVINO	06/02/1976	AGENTE DE ENDEMIAS
041/2020	CONCEIÇÃO APARECIDA RAMOS	21/03/1984	AGENTE DE ENDEMIAS
044/2020	BIANCA CAROLINE DOS S. DE MELO	10/09/1999	AGENTE DE ENDEMIAS
045/2020	ROSANGELA DOS SANTOS DE MELO	10/08/1971	AGENTE DE ENDEMIAS
047/2020	WELINGTON ROBERTO MACHADO	17/09/1985	AGENTE DE ENDEMIAS
048/2020	JOVELINA RODRIGUES BARROS	03/10/1970	AGENTE DE ENDEMIAS
049/2020	ANGELICA COSTA BARRETO	05/03/1987	AGENTE DE ENDEMIAS
050/2020	THAYLA BIANCA GARIANI	20/06/1998	AGENTE DE ENDEMIAS
054/2020	ROSIMARI FERREIRA DE MORAES	06/11/1977	AGENTE DE ENDEMIAS
058/2020	APARECIDA LUCINEIDE FAKEITI	26/10/1966	AGENTE DE ENDEMIAS
059/2020	SABRINA GABRIELLY DE SOUZA SILVA	23/02/2000	AGENTE DE ENDEMIAS
060/2020	MARIA ISABELA OLIVEIRA MOREIRA	06/09/2000	AGENTE DE ENDEMIAS

Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

Sabáudia, 13 de Abril de 2020.

Araceli Ap. Geraldo
Presidente Comissão Especial
de PSS

Jéssica Emanoelle N. da Silva
Membro Comissão Especial de
PSS

Ingrid I. D. P. dos Santos
Membro Comissão Especial de
PSS

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

VILSON GARBIN
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA


Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 014/2020, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**, relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, cujo o processo foi julgado pela Comissão de licitação, a qual a proposta de menor preço foi da empresa PAULO DONIZETE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 11.761.675/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 13 de abril de 2020.


LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1436 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 13 - 04 - 2020 – EDIÇÃO ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

EMPRESA: PAULO DONIZETE DE ALMEIDA PAIVA

CNPJ: 11.761.675/0001-70

VALOR: R\$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2020, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

Publique-se

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 13 de abril de 2020.

LUIS DONIZETE DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia